https://www.diariomunicipa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.ht/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.380 MACEIÓ/AL, 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: VER(A). EDUARDO CANUTO

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, ESTADUAL DE ALAGOAS – SBC/AL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, ESTADUAL DE ALAGOAS – SBC/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita CNPJ/MF sob nº. 00.124.682/0001-44, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 18, Sala 27, Shopping Lions, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL, CEP Nº. 57.035-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:886A8B37

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/05/2023. Edição 6681 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

1 of 1 02/04/2024, 12:12